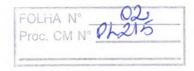


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 215, DE 2.019
Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.324, de 06 de setembro de 2019.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.324 de 06 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Malha" no município de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho, em homenagem aos senhores Victorio Ligabue Netto e Avelino Quaresma."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de setembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI (Vice-Lider da Bancada do PTB)